

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: d6gp3has <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2024 Indicação nº 1769/2024 Protocolo nº 3690/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ao Vereador Romer Japonês, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, a necessidade de destinar um trator de 85cv para Associação dos Avicultores de Tangara da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ao Vereador Romer Japonês, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, mostrando a necessidade de destinar um trator de 85 cv para Associação dos Avicultores de Tangara da Serra.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação do Vereador Romer Japones, da Câmara Municipal de Tangara da Serra estamos apresentando essa indicação no sentido de destinar um trator de 85 cv para Associação dos Avicultores de Tangara da Serra.

Uma das atividades importantes dentro do aviário é o trabalho com a cama de frango. Por conta do contínuo contato da ave com o composto, (geralmente maravalha) o manejo mecanizado é fundamental para obter a melhor qualidade para o ambiente em que um novo lote será colocado.

O trabalho de um dia e meio em uma propriedade pode ser feito em apenas três horas com o trator e implementos corretos,

A destinação do trator contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento da avicultura em Tangara da Serra.



Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares para a aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual